



Campo Largo, 31 de março de 2022.



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Excelentíssimo Senhor,

Apresentamos para apreciação e votação desta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 09/2022, cuja súmula "autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2022 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022."

No caso específico, o projeto em exame, trata da inclusão do elemento de despesa 33390360000 (outros serviços de pessoa física), na ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil – CMEI'S, utilizando recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior - fonte 104 (Educação 25%).

Também se solicita a inserção dos elementos de despesa 33190940000 (indenizações e restituições trabalhistas) e 33390930000 (Indenizações e restituições) a fim de identificar o pagamento de honorários advocatícios relacionados Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Campo Largo.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente Projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamentos a oportunidade para reiterar protestos de consideração, estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,

A handwritten blue ink signature of Maurício Rivabem, followed by his name and title.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal